



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.484/2003

“Cria Escola de Educação Infantil denominada
Escola Municipal Professora Maria Ferreira
Ribeiro”.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Artigo 1º - Fica criada, com instalação no ano letivo de 2003, a Escola de Educação Infantil, denominada “Escola Municipal Professora Maria Ferreira Ribeiro”, situada à Rua 2, S/n, Vila Aeroporto na sede deste Município.

Artigo 2º - Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 26 de março de 2003.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal